

**ATA N.º 12/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**24/05/2023**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dr<sup>a</sup>. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e Sr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

-----Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Silva, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr<sup>a</sup>. Ana Margarida Mesquita, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, e a Assistente Técnica, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária. -----

**----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 24 de abril de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 22 de maio de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Foi, igualmente, posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 10 de maio de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 22 de maio de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Foi, ainda, posta à aprovação a ata da reunião extraordinária realizada a 12 de maio de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 22 de maio de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 97, de 23/05/2023, com um saldo orçamental de 625.735,16€ (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos).-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO E NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – LOTE Nº 8, GATOEIRAS OU AREEIRO, ABRANGIDO PELO “PLANO DE PORMENOR DO SETOR POENTE DE CARROMEU”**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a **proposta n.º 205/2023**, do Sr. Presidente da Câmara da ordem de trabalhos da reunião, para análise e posterior deliberação.-----

----- **ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS TERRADOS DA FEIRA DE PORTOMAR – SETOR CALÇADO FERRAGENS E OUTROS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 206/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de concurso público para atribuição dos terrados da feira de Portomar do setor calçado, ferragens e outros, na modalidade de proposta efetuada através de carta fechada, de acordo com a planta anexa à referida proposta, ao abrigo das alíneas qq) e ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

-----Mais, foi deliberado aprovar as condições do concurso constantes no edital em anexo, bem como a composição do respetivo júri, composto pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente: Madalena Santos, Vereadora-----

-----1.º Vogal: Carmen Santos, Chefe da DAF-----

-----2.º Vogal: José Maranhão, Fiscal Municipal -----

-----Secretária: Paula Martina Santos, Assistente Técnica-----

-----Vogal Suplente: Ricardo Batista, Fiscal Municipal -----

-----Foi, ainda deliberado proceder à publicitação da abertura do concurso por edital no site oficial da Câmara Municipal em [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt) e afixação nos locais de estilo. -----

-----RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 10 DE MAIO DE 2023, PONTO 1.5 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM VISTA À INSTALAÇÃO DE ATIVOS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL – CLUSTER ENERGÉTICO DE MIRA 1ª FASE -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 207/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-----“RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 10 DE MAIO DE 2023, PONTO 1.5 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM VISTA À INSTALAÇÃO DE ATIVOS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL – CLUSTER ENERGÉTICO DE MIRA 1ª FASE -----

-----A Câmara Municipal deliberou em 10 de maio de 2023, por unanimidade, submeter a minuta do contrato de arrendamento para fins não habitacionais anexa e que fez parte integrante da respetiva proposta, para a primeira fase de execução de instalação de ativos de produção de energia renovável, à necessária autorização da Assembleia Municipal.-----

-----Apesar da minuta de contrato submetida estar correta, a respetiva proposta mencionava no seu penúltimo parágrafo um valor incorreto, a saber: -----

-----A proposta conjunta apresentada pela operadora para as três fases de execução, numa análise de custos/benefícios, se afigura de todo o interesse para o Município de Mira, evidenciando um claro benefício, ainda que a longo prazo, para o Município, atendendo à duração do contrato de 29 e nove anos e onze meses e ao valor de renda anual de 102.120,00€ (cento e dois mil e cento e vinte euros).-----

-----Assim, a redação correta da proposta, e, por consequência, da respetiva deliberação, em concordância com os documentos que lhe foram anexos e que passaram a fazer parte integrante da mesma, deve ser: -----

----- A proposta conjunta apresentada pela operadora para as três fases de execução, numa análise de custos/benefícios, se afigura de todo o interesse para

*o Município de Mira, evidenciando um claro benefício, ainda que a longo prazo, para o Município, atendendo à duração do contrato de 29 e nove anos e onze meses e ao valor de renda anual de 76.800,00€ (setenta e seis mil e oitocentos euros).-----*

*-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a retificação da proposta n.º 189/2023, de 10 de maio, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, remetendo a deliberação retificada à Assembleia Municipal para a devida deliberação de autorização.”-----*

**----- ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, DE PARTE DE PRÉDIO URBANO SITO NA FREGUESIA DO SEIXO PARA CULTIVO DE GRAMÍNEAS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO-----**

**-----** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 208/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação definitiva do arrendamento para fins não habitacionais, pelo prazo inicial de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, com a renda mensal de 3.700,00€ (três mil e setecentos euros), de parte de prédio urbano, propriedade do Município, sito na freguesia do Seixo, para cultivo de gramíneas. -----

**-----**Mais, foi deliberado aprovar a minuta do respetivo contrato anexo à referida proposta e que dela faz parte integrante. -----

**----- GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MIRA E DIFFERDANGE – RATIFICAÇÃO-----**

**-----** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 209/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação da assinatura do protocolo de Geminação entre os Municípios de Mira e Differdange, o qual se encontra anexo à referida proposta e dela faz parte integrante, bem como a ratificação pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35º em harmonia com a alínea ccc) conjugada com a alínea t) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- **ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM REGIME DE CTFP – TERMO RESOLUTIVO CERTO - RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Prof. Artur Fresco, Dr. Tiago Cruz, Dr<sup>a</sup>. Madalena Santos e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a **proposta n.º. 210/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Madalena Santos, no uso de competência delegada, em 18 de maio de 2023, relativo ao assunto em epígrafe. -----

----- **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE APOIO ÀS FESTAS DE SÃO TOMÉ – TOMADA DE CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 211/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa ao concurso para atribuição dos espaços de apoio às Festas de São Tomé, conforme documentos anexos à referida proposta e que dela fazem parte integrante. -----

----- **UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO**-----

----- **TRANSFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC): SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NA CIM DÃO LAFÕES E CIM-RC**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 212/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 105.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no montante de 7.988,84€ (sete mil, novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) para a CIM-RC, referente à comparticipação do Município de Mira no projeto: Sistema

integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais na CIM Dão Lafões e CIM-RC. -----

----- **TRANSFERÊNCIA PARA A CIM REGIÃO DE COIMBRA NO ÂMBITO DO PROJETO "PREVENÇÃO, CONTROLO E IRRADICAÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS" - GESTÃO DE VEÍCULO ANFÍBIO NO ANO 2022** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 213/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência de 1.870,65€ (mil, oitocentos e setenta euros e sessenta e cinco cêntimos), para a CIM-Região de Coimbra, correspondendo à parte do Município de Mira nas despesas de gestão do veículo anfíbio no ano de 2022, no âmbito do projeto "Prevenção, controlo e irradicação de espécies exóticas invasoras". -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **EMPREITADA REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (N.º 3 DO ART.º 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 214/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 16 de maio de 2023, a autorizar a não receção dos trabalhos referentes à empreitada de "Reabilitação Energética da Piscina Municipal de Mira", assim como a fixação do prazo até 06 de junho, para a conclusão dos trabalhos da referida empreitada. -----

----- **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 215/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da lista final de ordenação dos candidatos, na sequência da avaliação socioeconómica realizada conforme o disposto no art.º 11.º, bem como o pagamento das bolsas de estudo aos primeiros 10 candidatos da referida lista, no valor mensal de 150 euros, durante 10 meses, conforme o disposto no n.º2 do art.º 5.º e no n.º2 do

art.º 6º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, no valor total de 15.000 euros.-----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA FAMILIAR DE ÁGUA A MUNÍCIPE-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 216/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa familiar de água a munícipe, ao abrigo do disposto na alínea ii), do n.º. 1 e do n.º. 6, do art.º. 79º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais.-----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROC.º. Nº. 1/2023-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 217/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º. 1 e do n.º. 6, do art.º. 79º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais.-----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROC.º. Nº. 2/2022-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 218/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º. 1 e do n.º. 6, do art.º. 79º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais.-----

---- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE - PROC. 3/2022----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 219/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º. 1 e do n.º. 6, do art.º. 79º. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais.-----



----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL – SAAS – NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL  
 PROCº Nº201331920, APOIO ECONÓMICO Nº 202321147 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 220/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual, no valor total de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), repartido por três meses, no valor de 120,00€/mês, destinado a subsistência, de conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº 202321147 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL – SAAS – NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL  
 PROCº Nº20156147, APOIO ECONÓMICO Nº 202320945 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 221/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual no valor de 600,00€ (seiscentos euros), repartido por 3 meses, no valor de 200,00€/mês, destinado a pagamento de renda de habitação, de conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº202320945 do Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O LAGONENSE FUTEBOL CLUBE - SECÇÃO DE COMBATE NA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO REGIONAL DE KICKBOXING CENTRO 2023 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 222/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Lagonense Futebol Clube, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao Campeonato Regional de Kickboxing Centro 2023, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

-----O referido contrato encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL, PARA APOIO AO ESTÁGIO DA SELEÇÃO NACIONAL DE PATINAGEM ARTÍSTICA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 223/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido celebração de Protocolo de Cooperação com Cedência de Instalações Desportivas, com a Federação de Patinagem de Portugal, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao Estágio da Seleção Nacional de Patinagem Artística, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA, PARA APOIO AOS EVENTOS DE FUTEBOL E FUTSAL DESENVOLVIDOS PELA AFC NO MUNICÍPIO DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 224/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido celebração de Protocolo de Cooperação com Cedência de Instalações Desportivas, com a Associação de Futebol de Coimbra, com vista ao apoio nas despesas inerentes aos Eventos de Futebol e Futsal realizados no Concelho de Mira, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

-----O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR COM O CLUBE DOMUS NOSTRA – SECÇÃO NOSTRAMOTOR, PARA APOIO AO PORTOMAR REVIVAL FEST**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 225/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato

Programa de apoio à atividade regular, com o Clube Domus Nostra, com vista ao apoio nas despesas inerentes ao Portomar Revival Fest, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----O referido contrato encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO BRUTUS BRAVE LAKE – ACCM 2023** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 226/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido atribuição de um apoio à Associação Cicloturista do Cabeço de Mira, no valor de 1,200,00€ (mil e duzentos euros), para participação nas despesas tidas com a organização da 6ª edição do Brutus Brave Lake – ACCM, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.-----

----- **UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS** -----

----- **MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA – PROGRAMA DO CONCURSO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 227/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Programa do Concurso de Participação da XXIV Mostra Gastronómica da Região da Gândara, nos termos da alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----O referido programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE** -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA, CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) – INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 228/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de janeiro, na modalidade de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com vista à aquisição de serviços de gestão de resíduos urbanos do Município de Mira, com um preço base de 1.499.714,88€ (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos), a acrescer de IVA, à taxa legal em vigor e um prazo previsível de 36 meses, a contar da data do visto de Tribunal de Contas.-----

-----Mais, foi deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento, programa de procedimento e caderno de encargos, as quais se encontram anexas à referida proposta e dela fazem parte integrante.-----

-----Nos termos do disposto do artigo 67.º do CCP, com as competências definidas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, o Júri terá a seguinte constituição:-----

-----Membros efetivos-----

-----Presidente do Júri – Ângelo Manuel Morais Lopes -----

-----1.º Vogal efetivo – Cármen Conceição Santos, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos -----

-----2.º Vogal efetivo – Paula Cristina Correa da Silva Ferreira -----

-----Membros suplentes-----

-----1.º Suplente – Jorge Nuno Rico -----

-----2.º Suplente – Susana Marques Facão-----

----- **ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, UNIDADE BALNEAR 02, PRAIA DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 229/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão do Título – Licença de Utilização dos Recursos Hídricos (Ocupação temporária para construção, alteração e implantação de instalações fixas ou desmontáveis – LOTPMIRAUB02 - Praia de Mira), durante um prazo de 12 anos, para exploração da referida concessão, a contar da data de aprovação, com os seguintes condicionamentos:-----

----- cumprimento de todo o normativo legal no que diz respeito a licenciamento de obras; -----

----- os investimentos acima de 50.000€ deverão ser concretizados até ao prazo de 2 anos, contados da decisão, devendo ser devidamente comprovados e aceites pelo município; -----

-----cumprimento dos demais critérios aprovados pela Câmara Municipal e demais legislação em vigor.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, UNIDADE BALNEAR 04, PRAIA DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 230/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido emissão do Título – Licença de Utilização dos Recursos Hídricos (Ocupação temporária para construção, alteração e implantação de instalações fixas ou desmontáveis – LOTPMIRAUB04 - Praia de Mira), durante um prazo de 18 anos, para exploração da referida concessão, a contar da data de aprovação, com os seguintes condicionamentos:-----

----- cumprimento de todo o normativo legal no que diz respeito a licenciamento de obras; -----

----- os investimentos acima de 50.000€ deverão ser concretizados até ao prazo de 2 anos, contados da decisão, devendo ser devidamente comprovados e aceites pelo município; -----

-----cumprimento dos demais critérios aprovados pela Câmara Municipal e demais legislação em vigor.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, UNIDADE BALNEAR 05, PRAIA DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 231/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido emissão do Título – Licença de Utilização dos Recursos Hídricos (Ocupação temporária para construção, alteração e implantação de instalações fixas ou desmontáveis – LOTPMIRAUB05 - Praia de Mira), durante um prazo de 12 anos, para exploração da referida concessão, a contar da data de aprovação, com os seguintes condicionamentos:-----

----- cumprimento de todo o normativo legal no que diz respeito a licenciamento de obras; -----

----- os investimentos acima de 50.000€ deverão ser concretizados até ao prazo de 2 anos, contados da decisão, devendo ser devidamente comprovados e aceites pelo município; -----

-----cumprimento dos demais critérios aprovados pela Câmara Municipal e demais legislação em vigor.-----

----- **HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA VENDA AMBULANTE «TIPO SACO AS COSTAS» EM ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, NAS PRAIAS DO CONCELHO DE MIRA-2023** -----

----- O assunto foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para posterior deliberação. -----

----- **CERTIDÃO DE ATRAVESSAMENTO PINHAL DA GÂNDARA – DOMUS NOSTRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 232/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da execução de caminho e respetiva integração no domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea a) e n), do art.º 23.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----A referida proposta é do seguinte teor:-----

**-----CERTIDÃO DE ATRAVESSAMENTO DO PINHAL DA GÂNDARA- DOMUS NOSTRA -----**

*-----No seguimento da informação nº7351 constante no processo 2023/450.30.003/367 foi executado um caminho que atravessou o prédio com o artigo matricial Urbano 5902 (cinco mil novecentos e dois) da freguesia de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira 8754 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro) que dividiu o prédio em duas parcelas, conforme peças desenhadas em anexo;-----*

*-----A Parcela 1 possui uma área 7941 m2 (sete mil novecentos e quarenta e um metros quadrados) e confronta a norte com caminho, a sul, nascente e poente com estrada. Esta parcela encontra-se classificada no Plano de Urbanização da Vila de Mira como Zona de Equipamento de Utilização Coletiva, e tem Área de Implantação de 2520m2 (dois mil quinhentos e vinte metros quadrados) e área de construção 2900m2 (dois mil e novecentos metros quadrados). -----*

*-----A Parcela 2 possui uma área 41425 m2 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) e confronta a norte com terrenos municipais, a sul com caminho, a nascente com terrenos municipais e poente com estrada. Esta parcela encontra-se classificada no Plano de Urbanização da Vila de Mira como Zona Predominantemente Agrícola e Floresta.-----*

*-----Com a execução do caminho integraram no domínio publico municipal 634 m2 (seiscentos e trinta e quatro metros quadrados) -----*

*-----Assim tendo em consideração o exposto, propõe-se:-----*

*-----Que a Câmara Municipal delibere:-----*

*-----1. Aprovar a execução do caminho e a respetiva integração no domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea a) e n) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;”-----*

**-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----**

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/809 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 233/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura;-----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2017/76-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 234/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção;-----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2020/4-----



----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 235/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da audiência prévia escrita do interessado a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura;-----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2023/491** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 236/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, nas seguintes condições:-----

-----O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros;-----

----- A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da notificação da presente deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:45h, tendo sido aprovada, por

unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.*)

---

(*Secretária: Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa*)